



**Paraúna**  
**PREFEITURA**

Gestão 2021/2024

**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 11903/2023**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **MUNICÍPIO DE PARAUNA**, inscrito no CNPJ nº 02.394.762/0001-89, exerça a atividade de CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, no imóvel localizado na Rua 15 Qd. 04, Lt. A1-2, com área de 4.323,50 m<sup>2</sup>, registrado no CRI local nº 4.169, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 14/05/2024.**

Paraúna-GO, 15 MAIO de 2023.

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

**Lucas Thadeu Silva Santos**  
Chefe de depto. de Licenciamento  
Decreto: 93/2023

*Recebido  
15/05/2023*